



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.316/2016**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no**  
uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 466/2016 DRH, datado de  
07.06.2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão e capacidade da Servidora em estágio probatório, nomeada no cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº 346/2013, artigo 20, seus incisos e parágrafos e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.439.896-2 SSP/PR e CPF nº 018.359.659-54, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **PAULA CRISTINA GONFIO PIRES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.062.931-5 – SSP/PR e CPF nº 885.346.189-68, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) Membro: **MARIA TERESA CORREA**, ocupante do cargo de carreira de professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.785.418 SSP/PR e CPF nº 602.550.999-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**Suplente:**

a) **LUCI APARECIDA BORELA**, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T., portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.242.759 – SSP/PR e CPF nº 474.416.909-00, lotada no Fundo Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 1.316/2016

FL.02

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 junho / 2016  
DE Nº 10.671  
UMUARAMA, 30 / 06 / 2016  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS